Pub. no D.O.E. n. 5850
Em: 03/10/2002 - Pág. 54

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

RESOLUÇÃO "P" PGDP n.129, DE 1° DE OUTUBRO DE 2002.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2° da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. 062.409-8, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Brasilândia, para a **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Aquidauana**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2° da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.008/2002).

Campo Grande, 1° de outubro de 2002.

LAURO TAKESHI MIYASATO
Procurador-Geral, em exercício.